



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

PROCESSO N° 007/2015

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONVITE N° 007/2015 - SEMINFRA

DESTINATÁRIO:

ENDEREÇO:

CPF/CNPJ:

TELEFONE:

1. Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, designada pela Portaria n° 001/2015 de 09 de Fevereiro de 2015, convida V. Sa. para participar do Processo Licitatório na modalidade de Carta Convite, tipo menor preço, apresentando proposta para Aquisição de Transformador de distribuição Trifásico Potência 150 KVA Tensão Primária 13.800 KV Tensão Secundária 220/127 V Padrão (CELPA), para atender as necessidades da SEMINFRA, especificados no anexo I, deste Convite.
2. O recebimento do envelope de habilitação e proposta deverá ser entregue, a CEL – Comissão Especial de Licitação, até às 11:00 horas do dia 02 de Setembro de 2015, no Núcleo de Licitação, Contratos e Convênios- NLCC da Secretaria Municipal de Infraestrutura, situada à Av. Barão do Rio Branco s/n°, nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, em envelope fechado/lacrado e rubricado, com endereço completo, a ser aberto na presença dos licitantes.
3. O início da abertura dos envelopes ocorrerá no dia 02 de Setembro de 2015 às 11:00 horas, no Núcleo de Licitação, Contratos e Convênios, no endereço acima.

I. Da Legislação

- 1.1. O presente procedimento licitatório é regido pela Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/93 e alterações posteriores e pela Lei complementar n°. 123 de 14/12/2006.

II. Do Objeto:

- 2.1. O presente certame tem por objeto Aquisição de Transformador de distribuição Trifásico Potência 150 KVA Tensão Primária 13.800 KV Tensão Secundária 220/127 V Padrão (CELPA), para atender as necessidades da SEMINFRA, descrito e identificado no modelo-padrão de proposta, como também dos formulários que constituem o anexo deste Convite.
- 2.2 Constituem anexo deste Ato Convocatório, fazendo parte integrante:
 - 2.2.1 Anexo I - Planilha de Quantitativo e Custos, Modelo de Cronograma Físico Financeiro e composição do BDI e encargos sociais;
 - 2.2.2 Anexo II - Minuta de Carta Contrato.
 - 2.2.3 Anexo III - Modelos diversos:
 - Modelo 01** – Carta Credencial;
 - Modelo 02** - Carta de apresentação da Documentação;
 - Modelo 03** – Declaração de Sujeição ao edital;
 - Modelo 04** – Termo de Recebimento do Edital;
 - Modelo 05** – Declaração De Inexistência De Fatos Supervenientes Impeditivos Da Habilitação;
 - Modelo 06** – Modelo De Declaração De Enquadramento Como Micro Empresa Ou Empresa De Pequeno Porte;
 - Modelo 07** – Declaração de Qualidade de Responsabilidade do Serviço Ofertado;
 - Modelo 08** – Modelo de Termo de Renúncia;
 - Modelo 09** – Declaração – Trabalho Infantil;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

- Modelo 10** – Declaração De Elaboração Independente De Proposta;
- Modelo 11** - Declaração Que Possui Estrutura E Condições Para Execução De Serviço;
- Modelo 12** – Declaração De Responsável Pela Assinatura Do Contrato;
- Modelo 13** – Declaração de que não possui entre os dirigentes, gerentes e sócios, pessoas com mandato eletivo ou que seja servidor Municipal;
- Modelo 14** – Declaração De Inidoneidade;
- Modelo 15** - Carta Proposta da Licitante.

III. Das condições de Participação:

3.1. Os interessados podem ser representados no procedimento licitatório, por representantes legais ou por procurador munido de instrumento de mandato e documento de Identificação e Declaração de Elaboração de Proposta Independente (Anexo IX).

3.2. A participação na licitação objeto do presente é facultada a toda empresa convidada, cadastrada no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Santarém ou não, e que manifestarem, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para entrega dos envelopes, interesse em participar.

3.3. Poderão participar deste certame pessoas jurídicas que exercem as atividades definidas no objeto, quanto às empresas que se enquadrarem como Microempresas e empresas de pequeno porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n°. 123/2006, em que deverá ser comprovado mediante apresentação de declaração, nos termos do modelo que consta do anexo V deste instrumento, firmado pelo representante legal da empresa, ratificando não haver nenhum impedimento previsto no art. 3º, § 4º da referida Lei. A não entrega desta declaração indicará que a licitante optou por não utilizar os benefícios previstos na supracitada.

3.4. A declaração em questão deverá ser entregue à Comissão Especial de Licitação, logo no início da Sessão de abertura, antes e separadamente dos envelopes (habilitação e proposta) exigidos nesta licitação, pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n°. 123/2006.

3.5. Os envelopes, um contendo a documentação e outro contendo a proposta orçamentária, deverá ser entregue à Comissão de Licitação por ocasião dos trabalhos no dia da abertura da licitação.

3.6. A proposta deverá ser apresentada em envelope próprio, lacrado, com identificação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
ENVELOPE N° 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
CONVITE N° 007 /2015
Razão ou denominação social e endereço da proponente

IV. Da documentação de habilitação:

A Habilitação deverá conter **Carta de Apresentação da Documentação**

4.1 comprovação de capacidade jurídica e fiscal:

4.1.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;

4.1.2 Prova de Inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante, pertinente aos seus ramos de atividade e compatível com o objeto licitante;

4.1.3 Prova de regularidade para com **a Fazenda Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede, ou outra na forma da lei;

4.1.4 Prova de regularidade à **Seguridade Social (INSS)**, e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

4.1.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa no termos, nos termos do Título VII-A da consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943, (NR).

4.1.6 Ato constitutivo, estatuto social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.

4.1.7 A Documentação referida poderá ser substituída pelo Registro Cadastral atualizado, emitido pela Prefeitura Municipal de Santarém, para efeito de habilitação, conforme Art. 34 da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores; exceto sub item **4.14**.

4.1.8 Os documentos exigidos nos itens, **4.1.1, 4.1.2, 4.1.3, 4.1.4 e 4.1.5**, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório ou por servidos da Administração.

V. Da Apresentação da Proposta

5.1. A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa em 2 (duas) vias consignado o **preço unitário**, conforme a proposta em anexo-padrão, prazo de entrega e condições de pagamento, não sendo consideradas aquelas que apresentarem especificações diferentes ou qualquer oferta de vantagem não prevista no mesmo, sob pena de desclassificação do objeto.

5.2. A proposta deverá ser apresentada em envelope próprio, lacrado, com identificação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
ENVELOPE N° 02 – PROPOSTA TÉCNICA–FINANCEIRA
CONVITE N° 007/2015
Razão ou denominação social e endereço da proponente

5.3. Constar os seguintes requisitos:

- a) Indicação dos preços;
- b) Prazo de validade de proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura deste certame;
- c) Prazo de Vigência: 05 (cinco) meses
- d) Especificação dos serviços a serem executados
- e) Local, data, assinatura e identificação do signatário.

VI. Das Obrigações:

6.1. A licitante vencedora é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, bem como pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais dela resultante.

6.2. Caberá a licitante vencedora manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

VII. Tipo de Licitação:

7.1. O tipo de licitação utilizado para o presente convite é o de **Menor Preço**.

VIII. Critério de Julgamento:

8.1. No julgamento das propostas a Comissão levará em conta o **Menor Preço unitário**.

8.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, obedecidos aos critérios de desempate previsto no Artigo 45, § 2º da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores e da Lei n° 123/2006, a classificação se fará por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

- 8.3.** Não se admitirá propostas que apresente preço unitário ou global, simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.
- 8.4.** Será desclassificada a firma que apresentar proposta em desacordo com as instruções deste ato convocatório.
- 8.4.1** Se todas as propostas forem desclassificadas ou inabilitadas na fase de habilitação, a Administração poderá fixar as licitantes o prazo de 3 dias úteis para representação de outras escoimadas das causas que ensejaram a desclassificação ou inabilitação.
- 8.5.** Em cumprimento a Lei n° 123/2006, para as Microempresas e empresas de pequeno porte será observado as exigências da apresentação de documentação e prazos estabelecidos para sua regularização, como também os procedimentos de classificação de propostas.

IX. Da Classificação, Adjudicação e Homologação.

- 9.1.** As propostas consideradas aceitáveis serão analisadas pela Comissão, que fará a classificação por ordem crescente dos preços ofertados.
- 9.2.** A Comissão fará Adjudicação do objeto de acordo com a ordem de classificação das propostas apresentadas, destacando a proposta vencedora classificada em primeiro lugar.
- 9.3.** Adjudicado o objeto, a Comissão depois de decorrido o prazo de interposição de recursos ou julgado o mesmo, submeterá os autos à autoridade competente para deliberação quanto a homologação da adjudicação.

X. Da Publicação:

- 10.1.** A publicação do edital do convite será feita no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir da data do protocolo do Convite entregue as empresas licitantes convidadas.

XI. Local, Prazo e Condições da entrega dos serviços:

- 11.1.** O prazo de entrega do objeto do presente convite é de 05 (cinco) dias corridos a partir da data de assinatura do contrato.
- 11.2.** O serviço objeto do presente convite será efetuado de acordo com a requisição, emitida pela SEMINFRA.
- 11.3.** Os encargos sociais, obrigações trabalhistas; tributos, impostos e regularização da obra junto aos órgãos fiscalizadores serão por conta da firma vencedora do certame.
- 11.4** Os prazos somente poderão ser prorrogados, através de Termo Aditivo na vigência da Carta Contrato.

XII. Do Pagamento:

- 12.1.** O pagamento deverá ser efetuado em moeda corrente do País, até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado e apresentação da fatura correspondente obedecendo sempre os valores apresentados na proposta, acompanhados da respectiva nota fiscal eletrônica, submetido à conferência para verificação da sua autenticidade.
- 12.2.** Feitas as faturas, o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação dos documentos contábeis, com apresentação da regularidade com INSS e FGTS.

XIII. Da Dotação Orçamentária:

- 13.1.** As despesas com o pagamento dos serviços a serem executados correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, rubricas: 15.122.00092.156 Aquisição e Manutenção de Máquinas, Veículos, Equipamentos e Outros 44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Ficha n° 0791 Fonte n° 01000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

XIV. Das Penalidades:

14.1. Em caso de inadimplemento de qualquer obrigação decorrente desta licitação, serão aplicadas as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não podendo exceder no seu total o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor contratado;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, na forma da lei;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Santarém, pelo prazo de 2 (dois) anos;
- e) As penas não podem ser aplicadas cumulativamente.

XV. Das Decisões Relativas à Presente Licitação:

15.1. Caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da lavratura da ata.

15.1. Somente serão aceitos os recursos previstos na Lei n°. 8666/93, os quais deverão ser protocolados na recepção da Secretaria Municipal de Infraestrutura, dirigida à Comissão Especial de Licitação.

XVI. Das Disposições Finais:

16.1. A apresentação da proposta implica automaticamente na submissão a todas as condições previstas neste convite.

16.2. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos ao presente Convite serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00 horas, na Secretaria Municipal de Infraestrutura ou pelo telefone: (0xx93) 3523-2883 e Fax (093) 3523-2726.

16.3. Esta Licitação poderá ser revogada por interesse da Administração decorrente de ato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulada por vício ou ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, sem que os licitantes tenham direito a qualquer indenização, à exceção do disposto no art. 59 da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.4. Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos envelopes, ficará a reunião transferida para o primeiro dia útil subsequente, a mesma hora e local.

16.5. Após Assinatura da Carta-Contrato, no decorrer da vigência, a licitante contratada, deverá apresentar guia de recolhimento do INSS, bem como o pagamento de FGTS.

16.6. Qualquer pessoa que tomar conhecimento deste procedimento poderá impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme a lei n° 8.666/93.

16.7. Está vedada a obtenção de recursos financeiros para execução do objeto desta licitação, que não tenham sido previstos neste instrumento convocatório.

Santarém (PA), 26 de Agosto de 2015.

Alexandro Sérgio Baia da Silva
Presidente da Comissão

Rosidelma Cerqueira de Sousa dos Santos
Membro

Edson de Oliveira Amaral
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

ANEXO I

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO POTÊNCIA 150 KVA TENSÃO PRIMÁRIA 13.800 KV TENSÃO SECUNDÁRIA 220/127 V PADRÃO (CELPA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMINFRA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO GLOBAL
1	Transformador de Distribuição Trifásico Potência 150 KVA Tensão Primária 13.800 KV Tensão Secundária 220/127 V Padrão (CELPA)	UND	5		

Data 02/09/2015

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Condições de Pagamento: Até 30° (trigésimo) dia após entrega do objeto.

Prazo de vigência: 05 (cinco) meses

Prazo de Entrega do Objeto: 05 (cinco) dias, à partir da assinatura do contrato.

Santarém (PA), 02 de Setembro de 2015.

Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÀ

ANEXO II

MINUTA CARTA CONTRATO N° 0___/20__ – SEMINFRA

INSTRUMENTO DE CARTA CONTRATO
PARA AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADOR
DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO
_____, NESTA CIDADE,
NOS TERMOS DA CARTA CONVITE N°
00___/20___; QUE ENTRE SI FAZEM. O
MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E A FIRMA

Instrumento de Contrato para Aquisição de Transformador de Distribuição Trifásico, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, sediada na Av. Barão do Rio Branco, s/n, com CNPJ. N° 05.182.233/0007-61, nesta Cidade, representada neste ato pelo **Secretário Municipal de Infraestrutura** neste ato representado pelo Sr _____, portador do CIC n.º _____ e CI n.º _____/PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado, a Firma _____, com endereço á _____, n° _____, Bairro _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____ neste ato representado pelo Sr _____, portador do CIC n.º _____ e CI n.º _____/PA, doravante denominada **CONTRATADA**., com a interveniência. da Secretaria Municipal de Infraestrutura, representada neste ato pelo Sr. _____, brasileiro, portador do C.P.F. n° _____ e CI n°. _____, firmam a presente **CARTA CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADOR** _____, com as estipulações seguintes;

CLAUSULA I. DO OBJETO:

1.1 A presente Carta Contrato tem por objeto presta **AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADOR**, bem como a proposta apresentada pela contratada, que fica fazendo parte integrante do presente, como se nele tivessem sido integralmente transcritos.

CLÁUSULA II. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

2.1 O prazo exigido para a entrega do objeto, objeto da presente carta contrato será de ____ (_____) dias corridos à partir da assinatura do contrato, por meio de emissão da **requisição**.

2.2 Os prazos somente poderão ser prorrogados através de Termo Aditivo, na vigência da Carta Contrato.

CLAUSULA III. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

3.1 O preço justo para a contratação dos serviços objeto deste certame, conforme o preço básico licitatório do dia ___/___/20___ é de R\$ _____ (_____).

3.2 - O pagamento será efetuado em moeda corrente do País, conforme medição, apresentação da fatura e recibo, obedecendo sempre os valores apresentados na proposta, _____.

CLÁUSULA IV. REAJUSTE

4.1 CONTRATANTE e a CONTRATADA acordam que os preços consignados na proposta, objeto desta Carta Contrato, ficarão irremovíveis, salvo;

- a) O preço acima será reajustado sempre que ocorra:
- b) Aumento ou diminuição do objeto licitado, no limite permitido pela lei 8.666/93, com nova redação dada pela lei n° 8.883/94.

CLÁUSULA V. DOTAÇÃO E VALOR DA CARTA CONTRATO

5.1 A presente Carta Contrato tem como previsão o valor de R\$ _____ (_____), pagos de acordo com a proposta apresentada no processo licitatório.

5.2 Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento desta Carta Contrato, correrão por conta da dotação orçamentária da P. M. S. - Secretaria Municipal de Infraestrutura, rubrica _____

CLÁUSULA VI. OBRIGAÇÕES

6.1. A CONTRATADA fica obrigada a executar os serviços nas seguintes condições:

- a) Atendendo as exigências legais previstas na Lei N° 8666, de 21 de junho de 1993 e lei n° 8.883, de 08 de junho de 1994.
 - b) Vinculação da Carta Contrato ao instrumento convocatório da Carta Convite N° ___/20___.
 - c) Manter-se durante toda a execução desta Carta Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo a todas as condições de qualificação e habilitação exigidas pela licitação.
- 6.2 Assegurar durante a execução dos trabalhos a proteção e conservação dos serviços executados.
- 6.3 Permitir a fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a inspeção nos locais de trabalho, em qualquer dia e hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados.
- 6.4 Apresentar a cada pagamento documento de quitação para com o INSS e FGTS_____.
- 6.5 Custear as despesas com licenças, tributos, taxas e encargos sociais, independentes de autoridades: Federal, estadual ou Municipal.

CLÁUSULA VII PENALIDADES

7.1 A aplicação das penalidades será de competência da Secretaria Municipal de Infraestrutura, obedecido o disposto nos artigos 86, 87 e 88 da lei n° 8.666/93.

7.2 O não cumprir os preceitos legais ou obrigações assumidas, serão aplicadas em função da gravidade da falta cometida, as seguintes sanções:

- a) Multa correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da Carta Contrato.
- b) Advertência
- c) As multas serão aplicadas sem prejuízos das demais sanções previstas na Carta Contrato e na legislação vigente.
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Santarém, pelo prazo de 02 (dois) anos.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurar os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

aplicou a penalidade.

CLÁUSULA IV RESCISÃO

8.1 Esta Carta Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela SEMINFRA, ou bilateralmente, atendidas sempre a conveniência administrativa e quando ocorrer situações previstas nos artigos 77 e 78 da lei 8.666/93 e alterações posteriores. A critério da SEMINFRA caberá a rescisão da presente Carta Contrato, independente de interpeção judicial ou extrajudicial, quando a CONTRATADA:

8.1.1. Não cumprir qualquer das obrigações contratuais assumidas.

8.1.2. Transferir total ou parcialmente esta Carta Contrato, sem prévia anuência da CONTRATANTE.

CLÁUSULA IX. ALTERAÇÃO DA CARTA CONTRATO

9.1. Este termo de Carta Contrato, regido pela lei n° 8.666, poderá ser alterado nos termos do art. 65 da Lei n° 8.666/93, alterada pela Lei n° 8.883/94.

CLÁUSULA X DAS QUESTÕES DIVERSAS

10.1 A presente Carta Contrato fica vinculada aos dispositivos da lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

10.2 A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução desta Carta Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA XI. FORO

11.1 Os contratantes elegem o Foro da Cidade de Santarém, para dirimência de questões oriundas do presente Termo Contratual, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, mesmo especial ou de eleição.

E por estarem, concordes CONTRATANTE e CONTRATADA com os termos, condições e cláusulas contratuais, firmam o presente Termo de Carta Contrato, em 03 (três) vias de iguais forma e teor, na presença de testemunhas constituídas que também assinam para os seus devidos e legais efeitos.

Santarém (PÁ), ____ de _____ de 2.0__.

Contratado

Secretário Municipal de Infraestrutura

Decreto n° ____/2013

Contratante

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

ANEXO III

MODELOS DIVERSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

MODELO N° 01

CARTA-CREDENCIAL

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de 2015.

À Comissão de Licitação
Ref.: Carta Convite N° 00___/2015 - SEMINFRA

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, **(inserir o nome completo)**, carteira de identidade ou equivalente para estrangeiro **(inserir o número e órgão emissor)**, na qualidade de responsável legal pela Licitante **(inserir nome da Licitante)**, vem, pela presente, informar a V. S^{as} que o senhor **(inserir o nome completo)**, carteira de identidade ou equivalente para estrangeiro **(inserir o número e órgão emissor)**, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos e poderes para renunciar prazos recursais a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(carimbo, nome, RG ou CIC n° e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ
MODELO N° 02

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Data:

Edital da Carta Convite n°.: _____

À _____ (**Entidade de Licitação**) _____

Prezados Senhores,

_____ (**nome da empresa**) _____, CNPJ/MF n.º _____, sediada _____ (**endereço completo**) _____, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para prestação de serviço de _____ em conformidade com o Edital mencionado.

Outrossim, declara que:

- a) Está apresentando proposta para o (s) seguinte (s) Item (ns): _____ (**indicar o (s) Item [ns]**) _____;
- b) Sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências.
- c) Que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Invólucro de n.º. 01 – Documentos de Habilitação, em conformidade Arts. 27 a 31 da Lei n.º. 8666/93, para participação na Carta Convite n.º. _____

Esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Localidade, ____ de ____ de _____.

_____(**assinatura**)____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

MODELO N° 03

DECLARAÇÃO DE SUJEITAÇÃO AO EDITAL

Carta Convite n° ____/2015– **SEMINFRA**

À
Comissão de Licitação

Prezados Senhores,

O signatário da presente, em nome da empresa _____(Nome e endereço da empresa ou consorcio Licitante) declara expressamente, que se sujeita as condições estabelecidas na CARTA CONVITE N° ____/2015, em pauta e respectivos anexos e documentos, que acatará qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto a qualificação, apenas da proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade executar_____

O signatário da presente declara também em nome da referida proponente total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Local e Data

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal da empresa licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ
MODELO N° 04

Modelo de retirada do edital

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL

_____ N° 00 ____/2015-SEMINFRA

Prezados (as) Senhores (as):

Visando eventual necessidade de comunicação direta entre esta Secretaria Municipal de Infra Estrutura – Núcleo de Licitações, Contratos e Convênios e as empresas interessadas em participar da presente licitação, solicitamos preencher e enviar os dados do Termo de Recebimento de Edital para o fax (93) 3523-2726 ou e-mail: seminlicitacao@hotmail.com

O não envio dos dados eximirá a Administração de responsabilidade de comunicação direta de eventos relacionados ao procedimento licitatório, ressalvada a obrigatoriedade, pela legislação de referência, de sua publicação na Imprensa Oficial e/ou em jornal de grande circulação.

Santarém, ____ de ____ de 2015.

Presidente CPL

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL

_____ N° 00 ____/2015-SEMINFRA

Objeto:

NOME EMPRESARIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO COMPLETO:

NOME PARA CONTATO:

TELEFONE:

FAX:

CIDADE/ESTADO:

E-MAIL:

Recebemos, da Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA - Núcleo de Licitação, Contratos e Convênios, nesta data, cópia do Edital da Licitação acima identificada.

_____, ____ de _____ de 2015.

Assinatura

(A assinatura é opcional e caso de envio por e-mail)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

MODELO Nº 05

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO**

Local, de de 2015

À
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Comissão Especial de Licitação

REF. CARTA CONVITE Nº ____/2015 – **SEMINFRA**

Objeto;

O signatário da presente, o senhor **(inserir o nome completo)** , representante legalmente constituído da Licitante **(inserir o nome do licitante)** , declara para todos o fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometem o idoneidade da proponente nos termos do artigo 2, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e sua alterações.

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de 2015

(carimbo, nome RG nº e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

MODELO N° 06

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

_____ (nome da empresa) _____,
inscrita no CNPJ n° _____ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.
(a) _____ portador (a) da Carteira de Identidade n° _____ e de CPF n° _____
DECLARA, para devidos fins do disposto por item 5.2. do Edital da carta Convite n° _____,
sob sanções administrativas e sob pena da Lei, que esta empresa, na presente
data, e considerada:

(.....) MICRO EMPRESA, Conforme inciso II, Art. 3º da Lei Complementar n° 123/2006;

(.....) MICRO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, Art. 3º da Lei Complementar n° 123/2006.

DECLARA ainda que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do
art. 3º da
Lei Complementar n° 123,14 de dezembro de 2006.

(Localidade) _____ de _____ de _____

Representação legal

Obs: A declaração acima deverá ser assinalada com "X" , ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante

Obs: A declaração acima deverá se assinalada com "X", ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

MODELO Nº 07

(Modelo)

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO OFERTADO

_____ (empresa CNPJ (MF) _____, situada à _____, por meio do seu representante legal ao final assinado, declara assumir inteira responsabilidade de prestar serviço ofertado descrito em nossa proposta de preços a cata Convite nº _____

Declaramos ainda que por motivo de força maior e caso fortuito, ou ausência de culpa da nossa parte, devidamente comprovada, em prestar serviços ofertado, submeteremos a apreciação do Setor componente, novo serviço igual ou equivalente, atendendo aos preços contatados, desde de que aceito pela Administração.

Por derradeiro, que pelo de cumprimento total ou parcial da execução do objeto da Carta Convite, suportaremos todas as conseqüências legais, inclusive com a inexecução do Contrato.

Localidade _____ de _____ de _____

Representante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

MODELO N° 08

Ref: CARTA CONVITE N.º ____/2015

TERMO DE RENÚNCIA

(Artigo 43, III, da Lei 8.666/93)

_____(nome do representante legal da empresa), portador da Carteira de Identidade n.º _____, CPF n.º _____, representante legal e credenciado pela empresa _____ CNPJ n.º _____, participante do procedimento acima referenciado, *DECLARA*, nos termos do art. 43, III, da Lei no. 8.666/93, não pretender recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar *renunciando expressamente, do direito ao prazo recursal e* conseqüentemente, concordando com o curso do processo licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas das licitantes habilitadas.

_____, ____ de _____ de 2015.

Nome e Assinatura do Representante da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

MODELO N° 09

(Modelo)

CARTA CONVITE N° _____/2015

DECLARAÇÃO – TRABALHO INFANTIL

_____, CNPJ _____
(nome _____ da _____ empresa)
sediada _____, por intermédio
de (endereço, completo) seu representante legal....., portador(a)
da Carteira de Identidade n°..... Inscrito (a) no CPF sob o
n°..... **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n°
8666/93, acrescido pela Lei n° 9.854/99, que não emprega menor de dezoito
anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de
dezesesseis anos. **(se for o caso acrescentar texto a seguir)**

Ressalva: pode empregar pessoas a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz...

_____, _____ de _____ de 2015

(Assinatura de declarante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
C.N.P.J. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

MODELO Nº 10

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Data:
Edital da Carta Convite nº: _____
À _____ (Entidade de Licitação) _____

Prezados Senhores,

_____ (nome e qualificação do representante) _____, como representante devidamente constituído da empresa _____ (nome da empresa/CNPJ) _____, sito a _____, doravante denominado Licitante, para os fins disposto no item _____ do Edital _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa _____ (nome da empresa / CNPJ) _____, e que o conteúdo da referida proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentação da proposta, não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

c) que não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, no que diz respeito a participação ou não no presente certame;

d) que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto do referido certame;

e) que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado ou discutido com qualquer membro da Comissão de Licitação ou representante ou funcionário da Secretaria Responsável pela licitação, antes da abertura oficial das propostas;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Localidade, ____ de _____ de _____.

_____(assinatura)____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

MODELO N° 11

DECLARAÇÃO QUE POSSUI ESTRUTURA E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Ref.: Carta Convite N° 00__/2015 – SEMINFRA

Objeto:

Prezados Senhores,

_____(nome e qualificação do representante)_____, como representante devidamente constituído da empresa (nome da empresa/CNPJ)_____, situada a _____, doravante denominado Licitante, vem por intermédio de seu representante legal ao final assinado, declara possuir estrutura e condições, e está devidamente equipada para executar os serviços, desta licitação, de acordo com os prazos e exigências do edital da n° 00__/201__.

Localidade, ___ de _____ de _____

___ (assinatura)___



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

MODELO N° 12

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

Ref.: Carta Convite N° 00___/2015 – SEMINFRA

Objeto:

Prezados Senhores,

_____(nome e qualificação do representante)_____, como representante devidamente constituído da empresa _(nome da empresa/CNPJ)_____, sito a _____, doravante denominado Licitante, por intermédio desta declarar que o seu representante legal para assinatura do contrato é o Sr. _____, portador da Carteira de Identidade n° _____ e CPF. _____, residente e domiciliado a _____.

Localidade, ___ de _____ de _____

___ (assinatura)___



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

MODELO N° 13

DECLARAÇÃO

Ref.: Carta Convite N° 00__/2015 – SEMINFRA

Objeto:

Prezados Senhores,

_____(nome e qualificação do representante)_____, como representante devidamente constituído da empresa _(nome da empresa/CNPJ)_____, situada a _____, doravante denominado Licitante, vem por intermédio de seu representante ao final assinado, declara que não possui entre os Dirigentes, Gerentes e Sócios, pessoa com mandato eletivo ou que seja Servidor da Administração Pública do Município de Santarém.

Localidade, ___ de _____ de _____

___ (assinatura)___



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

MODELO N° 14

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Ref.: Carta Convite N° 00__/2015 – SEMINFRA

Objeto:

Prezados Senhores,

_____ (empresa) CNPJ (MF) _____, situada à _____, doravante denominado Licitante, declara que até a presente data não foi declarada inidônea perante aos Poderes Público Federal, Estadual e Municipal.

Localidade, ___ de _____ de _____

___ (assinatura)___



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ
MODELO Nº 15

(Modelo)

CARTA PROPOSTA DA LICITANTE

Data:

Edital da Carta Convite n°: _____

À _____ (**Entidade de Licitação**) _____

Prezados Senhores,

Tendo examinado o Edital, nós, abaixo-assinados, apresentamos a presente proposta para fornecimento dos itens indicados no Termo de Referência – Anexo I, de conformidade com o Edital mencionado, pelo valor total de ____ (**preço da proposta em número e por extenso** ____), já inclusos todos os custos, lucros e encargos fiscais.

Outrossim, declaramos que:

a) Que temos pleno conhecimento e aceitamos todas as condições do Edital assim como para contratação;

b) Nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser revisadas ou corrigidas por erro estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

c) Garantimos que os materiais serão substituídos, sem ônus para a Entidade de Licitação, caso não estejam de acordo com as especificações e padrões de qualidade exigidos;

d) Caso sejamos contratados, seremos responsáveis por quaisquer danos que venha a causar a terceiros ou ao patrimônio da Entidade de Licitação, durante o fornecimento dos bens, reparando, às nossas custas, os mesmos, sem que nos caiba nenhuma indenização por parte da Entidade de Licitação.

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

e) A efetuar o completo fornecimento dos bens no prazo previsto no Edital, contado a partir da data da assinatura do termo de Contrato ou da comunicação emitida pela CONTRATANTE;

f) Em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data final prevista para sua entrega;

g) Até que o contrato seja assinado, que esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Localidade, ____ de ____ de _____.
(assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

(Modelo)

ANEXO III

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Data:

Edital da Carta Convite n°.: _____

À _____ (*Entidade de Licitação*) _____

Prezados Senhores,

____ (*nome da empresa*)____, CNPJ/MF n.º ____ , sediada ____ (*endereço completo*)____ , tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento de _____ em conformidade com o Edital mencionado.

Outrossim, declara que:

c) Está apresentando proposta para o (s) seguinte (s) Item (ns): ____ (*indicar o (s) Item [ns]*) ____;

d) Sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências.

c) Que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Invólucro de n°. 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação na Carta Convite n°. _____

Esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Localidade, ____ de ____ de ____.

____ (*assinatura*) ____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

(Modelo)

ANEXO IV
CARTA PROPOSTA DA LICITANTE

Data:

Edital da Carta Convite n°: _____

À _____ (*Entidade de Licitação*) _____

Prezados Senhores,

Tendo examinado o Edital, nós, abaixo-assinados, apresentamos a presente proposta para fornecimento dos itens indicados no Termo de Referência – Anexo I, de conformidade com o Edital mencionado, pelo valor total de ___ (*preço da proposta em número e por extenso* ___), já inclusos todos os custos, lucros e encargos fiscais.

Outrossim, declaramos que:

a) Que temos pleno conhecimento e aceitamos todas as condições do Edital assim como para contratação;

b) Nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

c) Garantimos que os materiais serão substituídos, sem ônus para a Entidade de Licitação, caso não estejam de acordo com as especificações e padrões de qualidade exigidos;

d) Caso sejamos contratados, seremos responsáveis por quaisquer danos que venha a causar a terceiros ou ao patrimônio da Entidade de Licitação, durante o fornecimento dos bens, reparando, às nossas custas, os mesmos, sem que nos caiba nenhuma indenização por parte da Entidade de Licitação.

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

e) A efetuar o completo fornecimento dos bens no prazo previsto no Edital, contado a partir da data da assinatura do termo de Contrato ou da comunicação emitida pela CONTRATANTE;

f) Em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data final prevista para sua entrega;

g) Até que o contrato seja assinado, que esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Localidade, ___ de ___ de _____.

(assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÀ

(Modelo)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE SUJEITAÇÃO AO EDITAL

Carta Convite n° ____/2015– **SEMINFRA**

À
Comissão de Licitação

Prezados Senhores,

O signatário da presente, em nome da empresa _____ (Nome e endereço da empresa ou consorcia Licitante) declara expressamente, que se sujeita as condições estabelecidas na CARTA CONVITE N° ____/2014, em pauta e respectivos anexos e documentos, que acatará qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto a qualificação, apenas da proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade fornecer _____

O signatário da presente declara também em nome da referida proponente total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Local e Data

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal da empresa licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

(Modelo)

ANEXO VI

CARTA CONVITE N° _____/2015

DECLARAÇÃO – TRABALHO INFANTIL

_____, CNPJ _____
(nome da empresa) sediada _____, por
intermédio de (endereço, completo) seu representante legal....., portador(a)
da Carteira de Identidade n°..... Inscrito (a) no CPF sob o n°..... **DECLARA,**
para fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n° 8666/93, acrescido pela Lei n°
9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. **(se for o caso acrescentar texto a
seguir)**

Ressalva: pode empregar pessoas a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz...

_____, de _____ de 2015

(Assinatura de declarante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

(Modelo)

ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

_____ (nome da empresa) _____, inscrita no
CNPJ n° _____ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.
(a) _____ portador (a) da Carteira de Identidade n° _____ e de CPF n° _____
DECLARA, para devidos fins do disposto por item 5.2. do Edital da carta Convite n° _____, sob
sanções administrativas e sob pena da Lei, que esta empresa, na presente data, e considerada:

(.....) MICROEMPRESA, Conforme inciso II, Art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006;

(.....) MICROEMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, Art. 3° da Lei Complementar n°
123/2006.

DECLARA ainda que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do art. 3° da
Lei Complementar n° 123,14 de dezembro de 2006.

(Localidade) _____ de _____ de _____

Representação legal

Obs: A declaração acima deverá ser assinalada com “X”, ratificando-se a condição jurídica da empresa
licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

(Modelo)

Anexo VIII

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO OFERTADO

_____ (empresa CNPJ (MF) _____), situada à _____, por meio do seu representante legal ao final assinado, declara assumir inteira responsabilidade de prestar serviço ofertado descrito em nossa proposta de preços a cata Convite n° _____

Declaramos ainda que por motivo de força maior e caso fortuito, ou ausência de culpa da nossa parte, devidamente comprovada, em prestar serviços ofertado, submeteremos a apreciação do Setor componente, novo serviço igual ou equivalente, atendendo aos preços contratados, desde que aceite pela Administração.

Por derradeiro, que pelo de cumprimento total ou parcial da execução do objeto da Carta Convite, suportaremos todas as conseqüências legais, inclusive com a inexecução do Contrato.

Localidade _____ de _____ de _____

Representante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ
(Modelo)

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Data:

Edital da Carta Convite n°: _____

À _____(Entidade de Licitação)_____

Prezados Senhores,

_____(nome e qualificação do representante)_____, como representante devidamente constituído da empresa _(nome da empresa/CNPJ)_____, sito a _____, doravante denominado Licitante, para os fins disposto no item _____ do Edital _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa _____(nome da empresa / CNPJ)_____, e que o conteúdo da referida proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentação da proposta, não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

c) que não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, no que diz respeito a participação ou não no presente certame;

d) que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto do referido certame;

e) que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado ou discutido com qualquer integrante da Equipe de Apoio, com o Pregoeiro ou representante ou funcionário da Secretaria Responsável pela licitação, antes da abertura oficial das propostas;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Localidade, ___ de _____ de _____.

_____(assinatura)_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

(Modelo)

Anexo X

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO**

Local, de de 2015

**À
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Comissão Permanente de Licitação**

REF. CARTA CONVITE N° ____/2015 – SEMINFRA

Objeto;

O signatário da presente, o senhor **(inserir o nome completo)**, representante legalmente constituído da Licitante **(inserir o nome do licitante)**, declara para todos o fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometem o idoneidade da proponente nos termos do artigo 2, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e sua alterações.

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de 2015

(carimbo, nome RG n° e assinatura do responsável legal)